



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas,
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.
4 Eduardo Almeida da Silva, Prédio da Reitoria, e com disponibilidade de acesso para
5 participar, simultaneamente e em formato remoto, através de Sala Virtual do Sistema
6 Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada – CAFE), sob a
7 Presidência do Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as
8 seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora),
9 Wellington da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Jarman da Silva Aderico (Rep.
10 PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (Rep. PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira
11 Assunção (PROPEP), Prof. Alex Renner Silva Santos (Rep. PROEST), Prof. Cezar
12 Nonato Bezerra Candeias (PROEX), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof.
13 Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Dilson Batista Ferreira (FAU), Prof.
14 Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Lorena Araújo de Oliveira Borges (FALE),
15 Profa. Angela Maria Moreira Canuto (FAMED), Prof. João Araújo Barros Neto
16 (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Maria Adriana da
17 Silva Torres (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos
18 Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Elton Malta
19 Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra
20 Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Leogildo Alves Freires
21 (IP), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cícera dos Santos de
22 Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Junior (*Campus Arapiraca*),
23 Prof. Thiago Trindade Matias (*Campus do Sertão*) e Prof. Gaus Silvestre de Andrade
24 Lima (CECA). Representantes Docentes: Walter Matias de Lima, Agnaldo José dos
25 Santos, Anderson de Barros Dantas, Iracilda Maria de Moura Lima, Iramirton
26 Figuêredo Moreira, Jusciney Carvalho Santana e Jailton de Souza Lira (ADUFAL).
27 Representantes Técnico-administrativos: Bruno Moraes Silva, Rodolfo de Oliveira
28 Ferreira, João Paulo Fonseca de Almeida, Leandro dos Santos Gonçalves, Amanda
29 Santos Oliveira, Márgara Ney Firmino de Oliveria Rodrigues, Lara Aline Quintela
30 Ramos e José Tenório dos Santos Neto (SINTUFAL). Representantes Discentes:
31 Gabriel Ferreira da Silva e Tainá Angelo da Silva. **PAUTA: I – Abertura e verificação**
32 **do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente
33 do Conselho deu início aos trabalhos cumprimentando a todos/as presentes e
34 conectados/as e passou a palavra a conselheira Iracilda Lima (Rep. docente) para
35 apresentação da justificativa de seu pedido de inversão de pauta, que consiste em
36 transformar o item 4 (retificação da Resolução no 29/2022-CONSUNI/UFAL que
37 aprova o reconhecimento de diploma de pós-graduação “*Stricto Sensu*” de Osvaldo
38 Viégas, expedido por instituição estrangeira de ensino superior) em item 2 da Ordem
39 do dia. **DELIBERAÇÃO:** inversão de pauta aprovada por unanimidade de votos. O
40 presidente do conselho iniciou apresentando os “Informes” da reunião que geralmente
41 acontecem no fim da sessão, parabenizando o então vice-diretor da Unidade
42 Acadêmica Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA, conselheiro
43 Marcos Moreira, pela organização do Festival de Música de Penedo em Lisboa-
44 Portugal, destacando, segundo suas próprias palavras, que o sucesso do evento deve-
45 se “a liderança do professor e seu time de primeiríssima linha e que tem atuado no
46 festival, pois são pessoas que abraçam a causa da cultura e trazem a esperança
47 sobre o que vem pela frente”. Na sequência, o convida o conselheiro para um breve
48 relato sobre o referido evento. Segue a fala na íntegra: “*Bom dia a todos, estou muito*
49 *feliz com essa volta de Portugal. Acho que é uma possibilidade de colocar o curso de*
50 *música finalmente no patamar que ele sempre lutou para ter. Os cursos de artes são*
51 *curiosos muito importantes para a UFAL pois fomentam muito a questão da Cultura na*
52 *universidade. A primeira linha de frente, digamos assim, de vertentes da universidade*
53 *sempre foi música, teatro e dança, então nós ficamos muito felizes de internacionalizar o*

fer

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

54 curso de música e já lutando para que o curso suba e venha para o campus A. C. Simões
55 através de mais projetos de internacionalização. Nós estamos criando um polo na cidade
56 de Castro Daire, Vila portuguesa do distrito de Viseu. Esse Polo vai continuar sendo feito
57 durante todo o ano e tem também o núcleo desse projeto de extensão. Eu queria
58 agradecer ao nosso pro-reitor de extensão, prof Cezar Nonato que proporcionou todo
59 apoio para que a gente possa demonstrar essa extensão em outro país e estamos agora
60 com uma novidade que é a abertura de mais um núcleo pela Universidade de Bordeaux na
61 área de musicologia, educação musical e performance. Então nós estamos agora com dois
62 núcleos do grupo de extensão na Europa, um em Portugal e um na França. A partir disso
63 eu resolvi entregar aqui o símbolo dos 140 anos da instituição parceira de Castro Daire
64 junto com a instituição de ensino de lá e com Associação Voluntária de Bombeiros que deu
65 todo o apoio à universidade, inclusive nos alojamentos, alimentação, transporte, etc. Tudo
66 que foi feito de estrutura necessária para que o festival acontecesse foi através dos
67 voluntários de Castro Daire portanto eu entrego aqui o símbolo dos 140 anos dessa
68 instituição portuguesa ao nosso Reitor Josealdo Tonholo. Muito obrigado!" Na sequência
69 dos informes, o Pró-reitor de gestão institucional, Jarman Aderico, solicita a fala para
70 destacar que está em andamento na procuradoria, um processo de registro de preço
71 que é o maior da história da universidade pois alcança um valor em torno de cinquenta
72 milhões de reais destinados as atividades relacionadas a eventos no âmbito da UFAL.
73 Explica que, como há necessidade de atuar nessa demanda com antecedência ao que
74 estiver sendo planejado para execução em 2024, esse registro de preço coloca a
75 universidade em outro patamar de realização de eventos, considerando que com esse
76 processo, havendo qualquer possibilidade de captação externa, tal recurso seja
77 direcionado para a conta a única da universidade, acionando o contrato e destinando o
78 recurso aos eventos sem maiores complicações. Jarman finaliza ressaltando que o
79 processo exigirá um período de aprendizado de como utilizar bem esse recurso e
80 alerta para que todos se atentem a esta previsão e possam usufruir desse orçamento
81 efetivamente. A palavra é facultada ao professor Amauri Barros, Pró-reitor de
82 Graduação. Segue sua fala na íntegra: "Bom dia a todos. Eu vou começar por esse
83 último informe que o senhor solicitou, a questão do calendário acadêmico. Na última
84 reunião do Consuni, no dia 02/05, o professor Gustavo Madeiro solicitou a discussão do
85 calendário acadêmico de 2024 para que a gente possa fazer essa discussão de forma
86 antecipada porque a comunidade acadêmica, de uma forma geral, precisa se planejar para
87 o próximo ano. Então, a profa. Eliane Barbosa e equipe já têm apresentado todo o
88 programa de trabalho, o qual nós precisamos alinhar, professor Vladimir, com o fórum dos
89 diretores e também com o fórum dos colegiados, mas nós, a nível de Prograd, já temos
90 condições de discutir hoje à tarde e encaminhar a proposta aos referidos fóruns, e agora
91 também prof Tonholo, à equipe maravilhosa e atuante do DCE. Então nós vamos
92 desenvolver todo esse fluxo e discutir essa proposta a partir do próximo dia 27/06, e na
93 sequência, encaminhar ao fórum dos colegiados no dia 06/07 e posteriormente ao fórum
94 dos diretores, com data a ser agendada. Na sequência a gente traz à câmara acadêmica
95 de julho, que já tem data prevista para o dia 25/07 e aí, no início de agosto, a gente tem
96 condições de trazer ao CONSUNI. Será uma proposta que poderá ser bem ajustada,
97 dependendo apenas das disponibilidades de cada espaço e dizer também, Leandro
98 (conselheiro Técnico Administrativo), que os técnicos têm participado ativamente do GT
99 acadêmico, como por exemplo você e João Paulo que tem participado muito dessa
100 discussão. ...O ano letivo de 2024 está previsto para iniciar em 22 de abril de 2024, então
101 nós temos condições de antecipar bastante esse calendário para que a gente possa torná-
102 lo melhor. O segundo informe é, na verdade, um agradecimento a todos que fazem parte
103 da universidade pois nos últimos dias 31 de Maio e 1 de junho, nós realizamos o evento
104 'UFAL de portas abertas', o qual considero um sucesso apesar das dificuldades de última
105 hora: extrema dificuldade no período de chuva, encerramento de período, entre outros
106 imprevistos, mas a recepção da comunidade foi maravilhosa. Caravanas de várias cidades
107 com estudantes dos campi do interior estiveram presentes, então é um diferencial para a
108 universidade. Nesse momento de extrema dificuldade de preenchimento de vagas eu acho



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

109 que a gente precisa usar de todas essas estratégias e aí vem um agradecimento muito
110 especial a todos e todas que colaboraram. Acho que a unidade acadêmica de Penedo deu
111 um grande exemplo do que a gente pode fazer. A unidade de Penedo tem extrema
112 dificuldade mas aderiu fortemente ao evento e o fez da melhor forma. 500 pessoas
113 participaram lá em Penedo. No CECA houve a participação de quase 1.000 pessoas e no
114 campus A. C. Simões, em torno de 4.000 pessoas. Foi um sucesso e com a participação
115 ativa dos estudantes e do DCE em todos os momentos. Então queria agradecer mais uma
116 vez a comunidade por ter participado de um evento que foi planejado às pressas mas que
117 deu tudo certo." Segue informe do Prof. José Nivaldo de Farias, Coordenador da
118 Assessoria Internacional da UFAL: "Bom dia a todas e todos. Como assessor de relações
119 internacionais e aproveitando a homenagem apresentada pelo professor Marcos sobre o
120 evento de Penedo, vou falar um pouco sobre o processo de internacionalização e começar
121 já o processo de instrução a este conselho sobre nosso documento que está em debate
122 entre as unidades. Desejo os parabéns ao professor Marcos e também ao ICHCA. A
123 unidade de Penedo tem dado a lição de internacionalização desde o início, com o curso de
124 turismo, o evento da área de cinema e agora com a música que é uma arte muito universal
125 e esse projeto, que eu considero extremamente original porque não é o intercâmbio de lá
126 para cá, e sim uma exportação mesmo da nossa cultura e da nossa música. Também
127 parabenizar o campus Arapiraca porque a unidade de Penedo está vinculada a este
128 campus, então tá mais do que claro que funciona em conjunto. É isso! Parabenizar a
129 vocês todos e dizer que brevemente esse documento da política de internacionalização
130 deve estar chegando por aqui, bem como o documento das políticas linguísticas da
131 universidade. Muito obrigado!". A Profa. Eliane Cavalcanti, vice-reitora, fala sobre o PL
132 490/2007, que busca retirar a proteção e inviabilizar a demarcação de terras indígenas
133 no Brasil. Segue a fala na íntegra: "Bom dia a todas as pessoas. Como representante de
134 uma comunidade indígena e representante também desse conselho universitário, eu fico
135 um pouco incomodada enquanto instituição de não termos nenhum movimento interno ou
136 um posicionamento da nossa instituição contra o PL 490, que já foi votado na Câmara dos
137 deputados, com 324 votos a favor e apenas 138 contra. Esse PL, na realidade, atinge
138 diretamente os povos originários, os donos dessa terra, os donos dessa nação. Fala sobre
139 o Marco temporal o qual só dá direitos aos povos indígenas, àqueles que estavam
140 ocupando as terras ainda na promulgação da constituição de 88. Isso não existe! Os
141 nossos povos lutam para existir todos os dias e para além disso, o texto ainda faz algumas
142 alterações que são extremamente relevantes e que merecem um debate, merecem um
143 olhar bem aprofundado, merecem de fato um posicionamento, nessa proposta, das
144 instituições que fazem diferença. Uma delas, por exemplo, é colocar em contato os povos
145 isolados, abrir as aldeias para que os brancos e demais pessoas tenham acesso ao nosso
146 povo. Segundo que não permite mais a ampliação de terras que já foram demarcadas e,
147 lembrem-se senhoras e senhores: quem protege as nossas florestas são os nossos povos
148 originários. Se hoje temos resquícios de mata Atlântica, é graças aos povos indígenas. Se
149 hoje ainda temos a Amazônia brasileira de pé, é graças aos povos indígenas. E esse
150 projeto ainda permite a demarcação e a exploração de terras por garimpeiros, então, é um
151 assunto extremamente sério e que precisa, em algum momento meu reitor, ser debatido
152 aqui no conselho universitário. A nossa universidade precisa ter um posicionamento
153 quanto a essa PL 490, uma vez que ainda vai passar pelo Senado, pelo congresso de um
154 modo geral. ... Muito obrigada." Conselheiro Jailton Lira (ADUFAL): "Olá bom dia a todos
155 e a todas... Eu me inscrevi para passar dois informes que eu acho que são de suma
156 importância: o primeiro informe foi feito na semana passada e eu só quero dirimir dúvidas
157 que surgiram em relação àquela ação dos 47.94%. Lembrando que é uma ação que já tem
158 quase 30 anos, mas, para fins de inclusão no conjunto dos servidores, essa ação começa
159 para a grande maioria a partir de 2019 que foi quando nós realizamos uma assembleia
160 conjunta de professores e técnicos administrativos e deliberamos que o escritório de
161 advocacia dos sindicatos atuaria, ampliando a ação para o conjunto dos servidores. Nós
162 chegamos então, semana passada, a um novo julgamento do STJ que recusou o recurso
163 especial interposto pela procuradoria federal e julgou improcedente o agravo que eles

R

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

164 tinham interposto, mantendo então a decisão tomada pelo Tribunal Regional da 5ª região
165 que foi favorável às entidades de classe e ao conjunto dos servidores ativos e
166 aposentados. Com isso, até para deixar as pessoas um pouco mais tranquilas, nós
167 queremos dizer que a procuradoria certamente irá buscar algum tipo de recurso. São dois
168 nesse momento. Um deles é o 'embargo declaração' e um outro 'recurso extraordinário',
169 que seria encaminhado ao Supremo Tribunal Federal. No nosso entendimento, não existe
170 possibilidade da procuradoria lograr êxito nessas duas ações, que seriam ações
171 meramente protelatórias. Sei que algumas pessoas ficam ansiosas imaginando que esse
172 processo é um processo que demorou muito, mas demorou muito para um grupo de
173 servidores. Para nós, ele tem um tempo mais recente. O julgamento foi encerrado e é isso
174 que eu quero deixar claro. O julgamento do tribunal foi favorável ao conjunto dos
175 servidores. O que nós teremos agora é, eventualmente, algum recurso protelatório por
176 parte da procuradoria. Então novamente a gente lembra que é importante haver a
177 sindicalização dos servidores para que a gente possa continuar na busca desse direito. A
178 segunda coisa que também gerou dúvida é que nós constituímos uma comissão
179 integrando ADUFAL, SINTUFAL e DCE para elaboração do regimento visando a consulta
180 para reitoria em agosto. O que nós divulgamos inicialmente foi o edital já estabelecendo
181 alguns prazos, e em seguida nós constituímos a comissão na última sexta-feira. O que nós
182 iremos fazer, para deixar claro para a comunidade acadêmica: a comissão irá elaborar a
183 eleição com base no regimento anterior, fazer as adaptações e disponibilizar amplamente
184 para a comunidade acadêmica antes da realização das assembleias dos segmentos.
185 Então as regras eleitorais serão aprovadas nas assembleias das entidades, deixando claro
186 que não há regra preestabelecida. Elas serão assim disponibilizadas para o público para
187 que todos possam opinar, participar e deliberar a partir daí. É isso professor Tonholo.
188 Obrigado pelo espaço!" **II – Análise e aprovação das atas de sessões anteriores:** É
189 posto em discussão o teor da ata da sessão extraordinária ocorrida em 18/04/2023,
190 bem como da sessão ordinária ocorrida em 02/05/2023 e não havendo manifestações
191 a respeito dos textos, os documentos seguiram para votação. **DELIBERAÇÃO:** Atas
192 aprovadas por unanimidade de votos. **III – Ordem do dia: 1) Homologação de**
193 **Resoluções: 1.1) Resolução nº. 16/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução
194 "Ad Referendum" que aprovou o relatório anual da Comissão Própria de Avaliação
195 CPA-UFAL, ano de exercício 2022, considerando a necessidade de cumprimento das
196 normativas legais estabelecidas para o ciclo de apresentação do Relatório de
197 Autoavaliação Institucional, conforme calendário definido pelo MEC. O prof. Márcio
198 André Araújo Cavalcante, é convidado a fazer um relato detalhado de todo processo
199 de avaliação que gerou o relatório e após finalizada sua apresentação, seguida de
200 várias falas de parabenização aos envolvidos com o processo de autoavaliação da
201 universidade, a matéria foi encaminhada à votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
202 de Resolução aprovada com 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis e 05 (cinco)
203 abstenções. **1.2) Resolução nº. 23/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução "Ad
204 Referendum" que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de serviço de
205 gerenciamento administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal
206 de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa –
207 FUNDEPES, para gestão do Programa "Centro de Inovação EDGE", vinculado a
208 Unidade Acadêmica Instituto de Computação – IC. Não havendo questionamentos, a
209 matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação de Resolução aprovada
210 por unanimidade de votos. **1.3) Resolução nº. 28/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
211 Resolução "Ad Referendum" que aprovou o "Programa LEMA: Fortalecimento das
212 Atividades Científicas e Tecnológicas em apoio à Engenharia Civil (PRO-LEMA)", a ser
213 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
214 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, vinculado à Unidade
215 Acadêmica Centro de Tecnologia – CTEC, que tem como objetivo fortalecer as
216 atividades científicas e tecnológicas no âmbito da engenharia civil, contribuindo para a
217 melhor qualidade dos materiais, produtos e elementos construtivos da indústria da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Wesley

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

218 Construção Civil do Estado de Alagoas e a qualificação acadêmica de alunos da área
219 tecnológica da UFAL. O Reitor apresentou as justificativas para assinatura do *Ad*
220 *Referendum* e a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação de
221 Resolução aprovada com 44 (quarenta e quatro) votos favoráveis e 01 (uma)
222 abstenção. **2) Processo n.º. 23065.012937/2023-73: Solicita retificação da**
223 **Resolução n.º 29/2022-CONSUNI/UFAL que aprova o reconhecimento de diploma**
224 **de pós-graduação "Stricto sensu" expedido por Instituição estrangeira de**
225 **ensino superior de Osvaldo Viégas. (retorno de pedido de vista do conselheiro**
226 **Bruno Moraes):** O presidente do conselho convida o conselheiro Bruno Moraes (Rep.
227 Técnico Adm.) para fazer a apresentação do relatório resultante do pedido de vistas do
228 processo em pauta. Durante a relatoria, o conselheiro esclarece que a construção do
229 documento apresentado obedeceu o raciocínio mais técnico possível, sem qualquer
230 tipo de interferência nem personalismo quanto à causa, e sim baseado no que
231 identificou como inconsistências administrativas e/ou legais na análise do referido
232 pedido. Seguem alguns trechos do documento: "Ao Conselho Universitário. 1.
233 *Introdução. Tendo regimentalmente solicitado vistas do processo citado em epígrafe, no*
234 *dia 2 de maio de 2023, apresento relatório, abordando os aspectos concernentes à*
235 *solicitação do interessado a este Conselho Universitário, onde transcrevo o cerne de seu*
236 *pedido: Preliminarmente, tem-se claro que o recurso apresentado ao CONSUNI é*
237 *intempestivo, o que ficará comprovado a seguir. Isso, por si só, é suficiente para encerrar*
238 *toda e qualquer análise de mérito. Entretanto, em respeito a este Conselho Universitário e*
239 *ao impetrante, torna-se relevante apresentar algumas ponderações quanto ao caso, que*
240 *poderão servir, inclusive de norte para o aprimoramento dos fluxos. É importante destacar*
241 *que o requerimento do interessado visa alcançar dois temas distintos, os quais devem ser*
242 *devidamente separados, de modo a evitar possíveis conflitos de interesses e equívocos de*
243 *encaminhamento. Vejamos: 1. Um pedido é que seja RETIFICADA a resolução 29/2022-*
244 *CONSUNI/UFAL (anexo a); 2. Outro pedido incidental é que se reconheça o efeito*
245 *financeiro a 7 de maio de 2019. Diante disso, é necessário traçar uma breve cronologia*
246 *dos fatos. 09/05/2017 – O interessado informa ter defendido sua tese de doutorado.*
247 *17/05/2017 – É aberto processo administrativo para fins de atualização de RT 07/05/2019*
248 *– O processo de reconhecimento do diploma de doutorado é instaurado. 07/06/2022 – É*
249 *reconhecido o título de doutor pelo CONSUNI, com validade em todo o território nacional.*
250 **RESOLUÇÃO No. 29/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022. 19/04/2023 – o**
251 **interessado protocola pedido solicitando que o CONSUNI "retifique" a resolução 29/2022-**
252 **CONSUNI/UFAL. Neste caso, para não confundir a análise, chamo a atenção que o recurso**
253 **interposto a este CONSUNI diz respeito à concessão de reconhecimento de seu título de**
254 **doutor e não a eventuais definições de marcos temporais funcionais e financeiros. Mesmo**
255 **que se aplicasse o entendimento da já exaurida resolução 61/2010- CONSUNI/UFAL, o**
256 **entendimento não se aplica a programas de pós-graduação do exterior. Conforme**
257 **ratificado pela procuradoria, a demora na análise de um processo de reconhecimento de**
258 **título obtido no exterior não garante o reconhecimento tácito do título. A própria resolução**
259 **citada pelo interessado indica que a ultrapassagem dos 180 dias previstos na norma gera**
260 **apuração de responsabilidade. Ainda abstraindo sobre o pedido, imaginemos como a**
261 **criação de tal precedente poderia causar insegurança jurídica e questionamentos de toda**
262 **sorte. Digo isso pois o pedido de retroação de reconhecimento do pedido solicitado pelo**
263 **interessado, poderia gerar um efeito cascata em diversos outros pedidos idênticos,**
264 **levando a questionamentos, recursos e demais pedidos nas mais diversas situações,**
265 **como bancas de concurso público, por exemplo. Embora interpelado pela Conselheira**
266 **Universitária profa. Iracilda Maria de Moura Lima sobre os possíveis precedentes gerados**
267 **com tal retroação quando de meu pedido de vistas, informo que a natureza do pedido de**
268 **vistas é exatamente esta: buscar esclarecer e esmiuçar detalhes de um tema que ainda**
269 **gera incertezas quanto à sua aplicação, permitindo enriquecer o debate. Naturalmente, o**
270 **relatório de pedido de vistas não é conclusivo e/ou vinculante, ficando ainda garantida a**
271 **liberdade de voto, o contraditório, a livre manifestação e demais encaminhamentos que o**
272 **pleno decida pertinentes. Portanto, não há que se falar em retroatividade de**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

273 reconhecimento de diploma obtido no exterior, muito menos em reconhecimento funcional
274 e financeiro quanto a vínculo como servidor público desta instituição. Tanto nós, servidores
275 públicos, quanto a instituição que defendemos devemos fazer apenas o que a lei
276 determina, não cabendo ao CONSUNI normalizar de modo diferente daquilo que já está
277 estabelecido em outras instâncias superiores, pois não há que se confundir autonomia
278 com soberania. É exatamente pela inexistência de soberania que devemos fazer apenas
279 aquilo que determina a lei, sendo vedada interpretação diversa, princípio esse (o da
280 legalidade) que deve ser defendido por todos os servidores públicos, independente de
281 eventuais coações e pressões que este venha a sofrer. 5. PROPOSTA DE
282 ENCAMINHAMENTO a. Em homenagem ao Princípio Constitucional da Legalidade e
283 tendo em vista ser intempestivo e por não trazer fatos novos com base legal para reformar
284 o entendimento, que não seja conhecido o recurso interposto. b. Que sejam considerados
285 NOTA n. 00043/2023/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e entendimentos firmados pela PROPEP,
286 no que tange à impossibilidade de retroação da data de RECONHECIMENTO do título,
287 posto que, legalmente, um título obtido no exterior só passa a ter validade após seu
288 reconhecimento/revalidação. c. Sugerir à presidência do CONSUNI que eventuais recursos
289 interpostos passem antes por uma análise técnica, no sentido de se observar a
290 tempestividade, pertinência e admissibilidade do pedido. d. Considerando o prazo exíguo
291 de 180 dias (tramitação regular) e 60 dias (tramitação simplificada), sugere-se que seja
292 revisto o fluxo processual e a real necessidade de revalidações e reconhecimentos
293 passarem pelo CONSUNI. e. Que, no futuro, eventuais casos de recursos tempestivos
294 sobre o tema de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior sejam
295 antes enviados à PROPEP, conforme preceitua o art. 32. da Resolução 18/2017-
296 CONSUNI". Após a relatoria do conselheiro Bruno, a palavra é facultada ao pleno onde
297 foram solicitados diversos pedidos de falas que se apresentaram tanto favoráveis
298 quanto contrárias ao relatório e a discussão se estendeu por horas, iniciada com a
299 intervenção da conselheira Iracilda Lima (Rep. Docente), seguida pela fala de defesa e
300 esclarecimentos do interessado, Prof. Osvaldo Viégas, e pelas intervenções dos/as
301 seguintes conselheiro/as: Renato Rodarte (ICBS) João Paulo Fonseca (Rep. Técnico
302 Adm.), Jailton Lira (ADUFAL), Cícera Albuquerque (EENF), Valter Matias (Rep.
303 Docente) Wellington Pereira (PROGEP), Agnaldo Silva (Rep. Docente), João Araújo
304 (FANUT), Anderson Dantas (Rep. Docente) e José Niraldo de Farias, coordenador da
305 Assessoria Internacional da UFAL. Finalizadas as argumentações, o relatório é
306 encaminhado a votação. **DELIBERAÇÃO 1:** Relatório de pedido de vistas reprovado
307 com 18 (dezoito) votos contrários, 13 (treze) favoráveis e 06 (seis) abstenções. O
308 conselheiro Jailton apresenta questão de ordem lembrando que há o pedido
309 encaminhado pelo prof. Viégas e há a sugestão do reconhecimento do caráter
310 declaratório da titulação retroagindo a data da obtenção do título e que a decisão de
311 reprovação do relatório de pedido de vistas não impede que sejam feitas as
312 considerações gerais que o próprio relatório apresentado pelo conselheiro Bruno
313 demonstrou pois a lei existe e em algum ponto ela deve ser seguida, porém, em suas
314 palavras, isso não muda a configuração do pedido. O reitor retoma a palavra para
315 alertar sobre a característica do processo, ressaltando não se tratar de um recurso ao
316 processo original pois o que está em discussão não é o reconhecimento do título no
317 país e sim a solicitação de uma adição de redação de adequação do texto para que o
318 interessado obtenha o devido reconhecimento de seus direitos, procedimento que
319 consequentemente deva ser adotado nos documentos futuros relativos aos processos
320 de reconhecimento de título obtido no exterior. Na sequência, o presidente encaminha
321 a votação do segundo elemento do item. **DELIBERAÇÃO 2:** Solicitação de alteração
322 da Resolução 29/2022-CONSUNI/UFAL aprovada com 33 (trinta e três) votos
323 favoráveis, 03 (três) contrários e 03 (três) abstenções. E nada mais havendo a tratar,
324 deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais
325 Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da
326 UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada

Handwritten signatures and initials on the left margin:
- A large signature at the top left.
- The initials "pre" and "fer" written vertically.
- A large signature at the bottom left.

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- A signature at the top right.
- A signature in the middle right.
- The name "Vânia" written in the middle right.
- A signature at the bottom right.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
- A signature on the left.
- The name "Osvaldo" written in the center.
- A signature on the right.

